APROVADO

Votação: Unanimidade

Sala das Sessões 28/08/1997

Vereador Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GR. DO SUL

SESSÃO ORDINÁRIA

ATA Nº 30/97

Às dezenove horas e trinta minutos do dia vinte e um de agosto de mil, novecentos e noventa e sete, em sua sede, na Av. Arthur Oscar, 1509, a Câmara Municipal realizou a sua 29ª Reunião Plenária Ordinária, da 9ª Legislatura de Serafina Corrêa, a 30ª do período legislativo de 1997/2000. Aberta na forma regimental, a sessão foi presidida pelo Ver. Pedro José Fozza e secretariada pelo Ver. Nestor Magom. Formaram quórum legal os Vereadores Pedro José Fozza, João Vitório Concatto, Oldemar Palharini e Viviamor Fornari, pela Bancada do PMDB; Francisco Artusi Neto e Alcides Alban, pela Bancada do PPB; Francisco Bernardo Mezzomo, do PFL; Nestor Magom, do PTB, e José Valdemir Braz Castro, do PDT. ATA: Foi aprovada sem restrições, a Ata nº 28/97, da sessão ordinária realizada em 11.08.97. GRANDE EXPEDIENTE - COMUNICAÇÃO DE LÍDER E COMUNICAÇÃO DE VEREADOR: Nihil. ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 45/97: apreciação adiada "sine die". - Projeto de Lei nº 46/97: apreciação adiada. - Projeto de Lei nº 51/97: "Altera Índice Percentual de Auxílio para Transporte Escolar da Lei Municipal nº 1489/97." De comun acordo dos senhores Vereadores, com o objetivo da proposição produzir seus efeitos de imediato, o projeto foi submetido à discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. PAUTA: Foi anunciado o protocolo dos seguintes projetos: Nº 48/97: "Autoriza o Poder Executivo a Firmar Acordo de Parcelamento da Dívida para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço." Nº 49/97: "Autoriza o Poder Executivo a Subsidiar Associação Comunitária da Capela Caravággio - Linha Nona." Nº 50/97: "Estabelece Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, Prevista na Lei Municipal nº 1344/97 e dá outras providências." Foi apresentado Pedido de Providências, de autoria do Vereador Magom, o qual "Solicita acionar judicialmente o ex-Prefeito Sérgio Antônio Massolini, por implantar fracionamento de solo, infringindo legislação vigente. Após a exposição de motivos pelo autor, o pedido foi aprovado por maioria absoluta, com abstenção do Ver. Alcides Alban, que alegou desconhecer a matéria. ASSUNTOS GERAIS: O Ver. Concatto ocupou o espaço regimental para fazer referências ao lançamento da revista regional "PARLA", ocorrido em Guaporé, no dia 15.08.97, a qual, na 1ª edição, insere matéria sobre Serafina Corrêa. O Ver. Magom fez referências ao seu Pedido de Providências, dizendco estranhar por haver Vereadores que opinam sobre matéria de interesse pessoal, quando devem manifestar-se sobre temas de interesse público. O Ver. Castro opinou que ninguém tem o direito de se manifestar sobre o pensamento pessoal dos colegas, referindo-se ao colega Alban. O Ver. Magom rebateu que todo o Vereador tem obrigação de conhecer as leis, buscá-las onde estiverem, bem como cumprir as suas atribuições de controlar e fiscalizar os atos da administração pública. O

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GR. DO SUL

Ver. Alban comentou que, no passado, a Escola Municipal Agrícola do Município era auto-suficiente ou sustentável e que hoje, segundo informações colhidas, está deficitária. O Ver. Concatto explicou que a realidade hoje é outra, há muitos encargos e o número de alunos é bem maior. Esgoatados os assuntos, a sessão foi encerrada na forma regimental. E, de que, para constar, eu, Antenor Fincatto, Secretário "ad hoc", lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Presidente e pelo 1º Secretário da Mesa Diretora. Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 22 de agosto de 1997.

Ver. Pedro José Fozza
Presidente

Ver. Nestor Magom
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Serafina Corrêa — RS
DATA ____/____/199____
COMISSÃO ESPECIAL
PMDB:
PDS :
PFL :
PTB :
PDT -